

**A assistência à infância desvalida  
no Alto Minho oitocentista  
o caso do Asilo de Infância Desvalida  
D. Maria Pia de Ponte de Lima**

**Alexandra Patrícia Lopes Esteves**

Professora auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais da  
Universidade Católica Portuguesa (UCP)

**Resumo**

O presente trabalho visa analisar a evolução da assistência à infância em Portugal, com particular incidência no período da monarquia constitucional, tomando como caso de estudo o Asilo de Infância Desvalida D. Maria Pia de Ponte de Lima, uma vila do Alto Minho, situada no norte de Portugal. Propomo-nos ainda estudar as disposições estatutárias, as condições de funcionamento e o quotidiano destas organizações, atendendo, entre outros aspetos, às vertentes financeira e educacional.

**Palavras-chave** assistência, infância desvalida, asilos, Alto Minho.

**Abstract**

The present work analyzes the evolution of child care in Portugal, with a particular focus on the period of the constitutional monarchy, taking as a case of study the Asylum for the helpless Childhood Maria Pia of Ponte de Lima, a village of Alto Minho, located in north of Portugal. We propose to further examine the statutory provisions, operating conditions and the everyday life of these organizations, taking into account, among other things, to the financial and educational aspects.

**Keywords** assistance, needy children, asylum, Alto Minho.

A criança e a vivência da infância têm conhecido diferentes percepções ao longo da História, como bem retratou Philippe Ariès na sua obra *A criança e a vida familiar no Antigo Regime*.<sup>1</sup> Recuando ao período medieval, constatamos que a criança era encarada como um pequeno adulto e não beneficiava de qualquer atenção particular, o que se refletia na cultura material do tempo, designadamente na ausência de objetos que se considera fazerem parte do universo infantil. Salvaguardadas as devidas diferenças geográficas, este mesmo autor aponta sinais de mudança com a emergência da Idade Moderna. É nesta época histórica que a criança ganha um novo estatuto. As alterações acontecerão mais cedo nos estratos sociais elevados e mais tardiamente nos grupos menos abastados.

Circunscrevendo a nossa análise à região do Alto Minho, situada no norte de Portugal, constata-se que, no espaço rural, as crianças rapidamente se transformavam em pequenos adultos, sendo-lhes atribuída a execução de diversas tarefas domésticas.<sup>2</sup> No campo, apascentavam o gado, carregavam lenha ou cuidavam dos irmãos mais novos. A partir dos doze anos, já ombreavam com os mais crescidos nas lides agrícolas ou mesmo na indústria, onde a idade mínima para se iniciarem no trabalho podia ser dez ou doze anos.<sup>3</sup> Maria José Moutinho Santos apresenta uma realidade semelhante para a cidade do Porto de finais do século XIX, onde crianças de tenra idade eram presença assídua no mundo laboral.<sup>4</sup> Assim, não podemos considerar que a criança já tinha alcançado uma posição singular, dado que a encontramos a trabalhar no campo ou na fábrica, ou mesmo na rua a exercer um qualquer mester.

Segundo Alberto Pimentel, logo que a criança começava a dar os primeiros passos era entregue “à natureza que a há-de acabar de criar. A mãe não a lava, não a veste, não a vigia”.<sup>5</sup> Quando, por qualquer motivo, falhava no cumprimento das suas obrigações, não se livrava da reprimenda, muitas vezes acompanhada de um par de bofetadas ou de chibatadas. Não havia cuidados especiais com a limpeza, a alimentação ou a educação da criança, o que pode ser explicado, pelo menos em parte, pela azáfama que preenchia o quotidiano da mãe, o

1 ARIÈS, P. *A criança e a vida familiar no Antigo Regime*. Lisboa: Relógio d'Água, 1988. Sobre os diferentes significados da infância ver FRANCO, R. *A piedade dos outros: o abandono de recém-nascidos em uma vila colonial, século XVIII*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2014, pp. 37-42.

2 ALMEIDA, A. “Crianças e maus tratos na família: uma abordagem sociológica”. In: *Revista Portuguesa de História*, Tomo XXXVII, pp. 231-254.

3 VAQUINHAS, I. “O quadro doméstico: ‘em família’. A família, essa ‘pátria em miniatura’”. In: Vaquinhas, I. (coord.). *História da Vida Privada em Portugal: a época contemporânea*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2011, pp. 119-141.

4 SANTOS, M. J. “A Real Casa Pia de Correção e Educação do Porto, 1792-1804”. In: *Revista da Faculdade de Letras. História*, Série III, vol. 2, 2001, pp. 129-144.

5 PIMENTEL, I. “A assistência social e familiar do Estado Novo nos anos 30 e 40”. In: *Análise Social*, Vol. XXXIV, 151-152, 1999, pp. 17.

que a levava a negligenciar a atenção que deveria dispensar à prole. Mas a pouca consideração em que eram tidos os hábitos de higiene e a educação infantil também contribuía certamente para esse aparente desleixo.<sup>6</sup>

O quadro acima descrito subsiste ainda nos primórdios do século XX, com a partida de crianças para os grandes centros urbanos. Quando os progenitores não conseguiam vencer a fome e garantir o sustento da descendência, abriam caminho para que os filhos partissem em busca da sorte. Na cidade trabalhavam como criados, caixeiros, ardinhas, entre outras ocupações. Alguns, já mais crescidos, aventuravam-se na emigração, nomeadamente para o Brasil, que surgia como a terra da promessa na fuga à miséria e às dificuldades do quotidiano. Se muitos partiam e não regressavam, outros voltavam e, fazendo uso da fortuna amealhada, procuravam perpetuar o seu nome na terra de origem, nomeadamente, através do apoio concedido a projetos de beneficência que permitissem a sua projeção social, rampa de lançamento para obtenção de títulos honoríficos ou para o ingresso na vida política. Trata-se do “brasileiro de torna-viagem”, tão bem retratado pela nossa historiografia e pela literatura coeva, tendo inspirado escritores como Camilo Castelo Branco, que, em algumas das suas obras, deixou quadros bem expressivos dos seus hábitos exóticos e trejeitos peculiares.<sup>7</sup>

Regressando ao nosso périplo cronológico pela infância europeia, considera-se que, de um modo geral, os séculos XVI e XVII já são tempos de afirmação da criança e dos cuidados que lhe são devidos: passa a ter roupas, brinquedos e outros objetos próprios da infância, sendo reconhecidas, nalguns estratos sociais, as singularidades desta etapa da vida. Uma mutação mais visível ocorrerá no século XVIII com a publicação de tratados, ensaios e obras literárias, que alertavam para a necessidade de prestar atenção à criança. Entre essas obras, destaca-se *Emílio*, da autoria de Jean-Jacques Rousseau, que se insere numa tendência naturalista que apresenta a criança como um ser bom, inocente e carente de afetos. A educação passa a ser encarada como uma aposta no futuro, dado que a criança de hoje será o adulto de amanhã.

Portugal não ficou alheio a este movimento, como mostra a publicação de várias obras que tratam matérias relacionadas com as crianças, como as *Cartas sobre a Educação da*

6 Deste modo, aplica-se ao Alto Minho a perspetiva de Edward Shorter, segundo a qual as alterações apontadas por Philippe Ariès relativamente à criança e aos cuidados de que passa a ser alvo, que, no caso da nobreza e da alta burguesia, situa entre os séculos XVI e XVII, ainda não se verificavam no seio das classes populares, em alguns lugares, no século XIX. SHORTER, E. *A Formação da Família Moderna*. Lisboa: Terramar, 1995.

7 ESTEVES, A. “A intervenção dos ‘brasileiros’ nas instituições de assistência à saúde no Norte de Portugal (século XIX)”. In: ARAÚJO, M.; ESTEVES, A.; COELHO, J.; FRANCO, R. (Coords.). *Os Brasileiros enquanto agentes de mudança: poder e assistência*. Braga: CITCEM, Fundação Getúlio Vargas, 2013, pp. 119-140.

*Mocidade*, da autoria de Ribeiro Sanches, na qual o médico português, além de questões relativas à educação, aborda o tema *Consequências por não criarem as mães seus filhos*.<sup>8</sup> O autor censurava as mulheres que engravidavam sucessivamente e se eximiam a amamentar os filhos. Refira-se que os médicos dos séculos XIX e XX sublinham a importância do leite materno na alimentação da criança, dado que, pelas suas particularidades, podia garantir a sua robustez.<sup>9</sup> Assiste-se, portanto, à emergência de um discurso que não pode ser desligado do quadro ideológico vigente nos finais do Antigo Regime, que pensa a criança e se preocupa com os cuidados que lhe devem ser concedidos. Alexandre Corte-Real, na sua obra intitulada *Algumas considerações sobre a Higiene da Primeira Infância*, escrita em 1889, não só criticava a prática do enfaixamento devido ao atrofiamento que provocava nos membros da criança, como considerava que a “amamentação materna é uma lei imposta pela natureza”, um complemento fisiológico da gestão e o alimento mais completo para a vida.<sup>10</sup> Poderá até considerar-se que mais do que ter crianças robustas era necessário pugnar pela sua sobrevivência. No Antigo Regime, a taxa de mortalidade infantil era elevadíssima.<sup>11</sup> Nos primeiros meses, e até nos primeiros anos de vida, as crianças tinham de enfrentar uma série de riscos.<sup>12</sup>

Em finais do século XVIII e inícios do século XIX, os Estados começam a assumir preocupações com o bem-estar da população, empenhando-se na aplicação de várias medidas que podemos inscrever no campo da medicina preventiva, ao mesmo tempo que acontecem avanços no domínio da saúde pública. Neste âmbito, e entre outras inovações, os médicos começam a dar conselhos de puericultura e assiste-se à sua aproximação às comunidades, procurando conhecer as suas doenças; realizam-se inquéritos sobre as condições de vida nos espaços com problemas de salubridade, como hospitais, cadeias e asilos; surgem os primeiros manuais destinados ao tratamento das doenças infantis.

- 8 SANCHES, A. *Cartas sobre a educação da mocidade*. Covilhã: Universidade da Beira Interior, 2003, p. 57-58. Sobre o contributo de Ribeiro Sanches na Saúde Pública veja-se ABREU, L. *Pina Manique: um reformador no Portugal das Luzes*. Lisboa: Gradiva, 2013, pp. 71-88.
- 9 BRAGA, I. “Do Leite à açorda: para a História da Alimentação Infantil (séculos XVI-XIX)”. In: ARAÚJO, M.; LÁZARO, A.; RAMOS, A.; ESTEVES, A. (Coords.). *O tempo dos alimentos e os alimentos do tempo*. Braga: CITCEM, 2012, pp. 150-151.
- 10 CORTE-REAL, A. *Algumas considerações sobre a higiene da primeira infância*. Porto: Typographia Occidental, 1889, pp. 46.
- 11 SHORTER, E. *A formação da família moderna*. Lisboa: Terramar, 1995, pp. 190-206.
- 12 LOPES, M. “Crianças e jovens em risco nos séculos XVIII e XIX: o caso português no contexto europeu”. In: *Revista de História da Sociedade e da Cultura* 2, 2002, pp. 155-184., M. “Ninós pobres em Portugal: representaciones y practicas de asistencia (siglos XVI-XIX)”. In: NÚÑEZ R. (ed.). *La Infancia en España y Portugal: siglos XVI-XIX*. Madrid: Sílex, 2010, p. 43-68. Sobre os mitos e crenças em torno da gravidez leia-se NEVES, A. “Vir à luz. Práticas e crenças associadas ao nascimento. In: *Revista de Guimarães*, N. 104, pp. 51-81.

No século XIX, crescem as preocupações com a criança, sob o ponto de vista da proteção social, da saúde e higiene e, como não podia deixar de ser, da educação, ou não fosse esta a centúria do positivismo. Refira-se, no atinente às instituições vocacionadas para crianças e jovens, a emergência de uma nova sensibilidade, a que não será alheia a influência do movimento higienista, que se preocupa não apenas com o indivíduo e a sua higiene privada, mas também com a salubridade e a limpeza dos espaços públicos. Portanto, hospícios, creches, asilos e reformatórios, deviam ser alvo destes cuidados, para não se transformarem em sorvedouros de vidas humanas. Note-se, contudo, que, já em tempos anteriores, a sociedade se mobilizou, através de iniciativas particulares ou institucionais, para proteger as crianças desvalidas e órfãs, ou que, embora vivessem com as suas famílias, se encontravam numa situação de desamparo e pobreza. Neste último caso, destacam-se as misericórdias que prestavam apoio domiciliário, materializado em esmolas, alimento ou roupa. Porém, como nos dá conta Marta Lobo de Araújo, a ajuda destas instituições aos mais pequenos não se ficava por esta modalidade, dado que também estavam presentes nos seus hospitais. Mesmo quando não podiam ingressar nestes estabelecimentos por serem portadoras de doenças contagiosas, como a *tinha* – muito comum nesta época entre os mais novos – as santas casas não descuravam a ajuda às crianças. Aliás, como refere aquela historiadora, nem na hora da morte eram esquecidas, num tempo em que uma boa morte passava pelo cuidado com o corpóreo, mas onde o espiritual não podia ser negligenciado.<sup>13</sup>

Para além do debate que marca o século XIX sobre as crianças abandonadas, há um outro a considerar, que incide na infância desvalida. Esta podia ser consequência da ausência de uma célula familiar, mas também da impossibilidade de, por motivos diversos, os pais não conseguirem garantir o sustento dos filhos. Em oitocentos, verifica-se um crescente interesse em perceber as causas do abandono infantil.<sup>14</sup> A sua explicação agrupa-se em torno de três ordens de razões: económicas, morais e culturais.<sup>15</sup> A institucionalização não é uma marca

13 ARAÚJO, M. L. “Niños pobres en Portugal: representaciones y prácticas de asistencia (siglos XVI-XIX)”. In: NÚÑEZ R. (ed.). *La Infancia en España y Portugal: siglos XVI-XIX*. Madrid: Sílex, 2010, pp. 37-41.

14 Sobre as razões subjacentes à fundação das Rodas leia-se SÁ, I. “Abandono de crianças, identidade e lotaria: reflexões em torno de um inventário”. In: *Inventário da Criação dos Expostos do Arquivo Histórico da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa*. Lisboa: Santa casa da Misericórdia, 1998, pp. XII-XIII. Veja-se da mesma autora “Abandono de crianças, infanticídio e aborto na sociedade portuguesa tradicional através das fontes jurídicas”. *Penélope: fazer de desfazer história*, n.º 8, 1992, pp. 75. A propósito das circunstâncias económicas determinantes para a exposição de crianças, entre a segunda metade do século XVIII e os inícios do século XIX, leia-se ARAÚJO, M. “Meninos de ninguém: as crianças abandonadas no Pico de Regalados (séculos XVII-XX)”. In: *Boletim Cultural*, N.1, 2008, pp. 26-27.

15 Para um conhecimento da bibliografia produzida no século XIX, que incide nas instituições de guarda aos enjeitados, leia-se MARCÍLIO, M. “A criança abandonada na História de Portugal e do Brasil”. In: *IV Congresso Histórico de Guimarães. Do Absolutismo ao Liberalismo*. vol. IV, Braga: Câmara Municipal de Guimarães, 2009, pp. 338-339. Acerca do debate sobre a abolição da Roda, veja-se SILVA, S. *Violência, desvio*

exclusiva desta centúria, embora se desenvolva e materialize no aparecimento de novas instituições, dado que, na Idade Moderna, já existiam organizações desta natureza.

Os colégios de órfãos, cuja criação remonta à época moderna, resultam da iniciativa de particulares, da coroa e da Igreja, e estenderam-se por várias cidades do país.<sup>16</sup> Tratava-se de instituições destinadas a acolher crianças abandonadas, ainda que algumas impusessem requisitos que podiam condicionar o seu ingresso. A cidade de Braga, por exemplo, tinha um colégio para meninas órfãs, fundado pelo arcebispo Frei Caetano Brandão. Posteriormente, esta autoridade eclesiástica fundou o Colégio de São Caetano para crianças do sexo masculino, que aceitava órfãos e expostos, legítimos e ilegítimos.<sup>17</sup> Porém, ao contrário do que se possa presumir, estes estabelecimentos não se destinavam apenas a crianças pobres, acolhendo, igualmente, crianças de família abastadas que procuravam uma vocação ou formação num domínio específico.<sup>18</sup>

O século XIX é marcado pela industrialização, pela urbanização e pela emergência da classe operária. Apesar de numericamente incipiente no nosso país, como facilmente se constata se estabelecermos comparações com outros países europeus, aquele grupo social levará ao aparecimento de novas organizações, ditadas pelas mudanças ocorridas no mercado de trabalho. A entrada da mulher na fábrica justificará o aparecimento das creches, por exemplo. Em 14 de abril de 1891, foi promulgado um decreto que previa que as unidades fabris que tivessem mais de cinquenta trabalhadoras deviam assumir a responsabilidade pela organização de creches, na sequência da aplicação de princípios sanitários, assistenciais e educativos.

Para além de outros aspetos conjunturais, não podemos negligenciar o quadro ideológico que caracteriza o século XIX. Se encontramos um discurso em que a criança é retratada como vítima, também se verifica uma tendência para a considerar cruel quando não devidamente corrigida, um ser que podia resvalar para comportamentos menos próprios e, conseqüentemente, contribuir para a degenerescência da raça. Nesta circunstância, a infância desvalida tende a ser conotada com a marginalidade e a vagabundagem ou com o caminho para esses destinos. À luz das ideias da escola positivista italiana, alimentada pelo pensamento

*e exclusão na sociedade micaelense oitocentista* (1842-1910). Vol. I. Açores: Universidade dos Açores, 2006. Tese de doutoramento policopiada.

16 ABREU, L. *O poder e os pobres: as dinâmicas políticas e sociais da pobreza e da assistência em Portugal* (séculos XVI-XVIII). Lisboa: Gradiva, 2014, pp. 201-206.

17 ARAÚJO, M. “Niños pobres en Portugal: representaciones y prácticas de asistencia (siglos XVI-XIX)”. In: NÚÑEZ R. (ed.). *La Infancia en España y Portugal: siglos XVI-XIX*. Madrid: Sílex, 2010, pp. 34-35.

18 GUEDES, A. “Órfãos em Portugal (séculos XVII-XIX)”. In: ARAÚJO, M.; FERREIRA, M. (Orgs.). *A infância no universo assistencial da Península Ibérica* (sécs. XVI-XIX). Braga, Instituto de Ciências Sociais, 2008, pp. 21-22.

lombrosiano, que não apresentava uma imagem muito favorável da criança, o pequeno larápio, na sequência da prática continuada de transgressões, podia transformar-se num refinado criminoso.

Recorrendo ao cruzamento de fontes e atendendo, por exemplo, à imprensa local, apercebemo-nos do surgimento de um problema que começava a inquietar as autoridades oitocentistas, não só a nível nacional, mas também à escala europeia: a delinquência juvenil.<sup>19</sup> Importa sublinhar que as transformações de carácter económico resultantes do processo industrializador, que conduziram à emergência de novos fenómenos sociais e demográficos, alguns dos quais já mencionados, como o êxodo rural, a urbanização e o crescimento do operariado, contribuíram para o incremento deste problema. Esta temática mereceu, aliás, a atenção não só do positivismo, mas também das doutrinas então preponderantes, com especial destaque para a teoria evolucionista de Darwin, que, associada àquela corrente, dominava o panorama intelectual da época, e deu um impulso decisivo para o derrubamento de algumas posições face ao crime e ao criminoso.<sup>20</sup> Por outro lado, os desenvolvimentos registados no domínio das ciências, nomeadamente da medicina, contribuíram para o aparecimento da concepção do delinvente como um ser fragilizado, degenerado e desprovido de livre-arbítrio.<sup>21</sup>

As teorias então predominantes sobre esta matéria tinham-se mostrado ineficazes no combate ao crime, por isso os esforços concentravam-se agora na compreensão da figura do delinvente. Alguns autores defendiam a perspectiva segundo a qual o criminoso iniciava o caminho para a transgressão ainda em tenra idade, através da prática de pequenos furtos, transformando-se num pequeno larápio, para depois, à medida que a idade avançava, se dedicar à prática de crimes mais graves, incluindo o homicídio.<sup>22</sup> Chegado à velhice, a pujança física daria lugar à astúcia e à perícia, e cometeria outros delitos, que se caracterizariam por

19 Segundo Heather Shore, a delinquência juvenil na Inglaterra era já uma preocupação em centúrias anteriores, mas adensa-se a partir dos inícios de oitocentos, em particular de 1810. SHORE, H. “The Trouble with Boys: Gender and the ‘Invention’ of the Juvenile Offender in Early Nineteenth Britain”. In: ARNOT M.; USBORNE, C. (Edi.). *Gender and Crime in Modern Europe*. London, Routledge, 2003. Sobre as preocupações com a vadiagem, a mendicância e a delinquência juvenil em Portugal veja-se LOPES, M. “Crianças e jovens em risco nos séculos XVIII e XIX: o caso português no contexto europeu”. In: *Revista de História da Sociedade e da Cultura* 2, 2002, pp. 155-184.

20 CUSSON, M. *Criminologia*. Lisboa: Casa das letras, 2006, p. 66-67.

21 Sobre a evolução do discurso criminológico leia-se BECKER, P. “O criminoso: entre a diabolização e a normalização: reflexões sobre a história da criminalidade oitocentista”. In: ALMEIDA, P.; MARQUES, T. (coord.). *Lei e Ordem: justiça penal, criminalidade e polícia séculos XIX-XX*. Lisboa: Livros Horizonte, 2006, pp. 67-88.

22 Na sua obra *Os Criminosos Portugueses*, Mendes Corrêa apresenta vários exemplos de criminosos célebres que iniciaram a sua carreira no crime ainda na infância. CORRÊA, M. *Os Criminosos Portugueses*. Coimbra: F. França Amado Editor, 1914.

uma maior sagacidade.<sup>23</sup> Impunha-se, por conseguinte, atalhar o prosseguimento desse percurso ascendente na escala criminal, procurando corrigir o potencial meliante ainda em criança, através, por exemplo, da sua reclusão em casas de correção e asilos, à semelhança do que se verificava em vários países europeus, desde a época moderna. Deste modo, caberia ao Estado, como defendia Ferreira Deusdado já em inícios do século XX, proteger os menores abandonados, reeducá-los por via da formação moral, para desse modo secar “uma das maiores fontes da criminalidade”.<sup>24</sup>

Em Portugal, o primeiro passo nesse sentido foi dado com a fundação da Casa Pia de Lisboa, em 1780, à qual, entre outras atribuições, competia recolher crianças órfãs e abandonadas. A criação de instituições desta natureza não se estendeu ao resto do país, embora tenha sido projetada a instalação de um estabelecimento similar na cidade do Porto, mas que não se concretizou.<sup>25</sup> Em 1836, foi fundada uma Casa Pia em Évora. No entanto, havia vários orfanatos, asilos e outras instituições de assistência a crianças órfãs e pobres.<sup>26</sup> O certo é que, sobretudo no último quartel do século XIX, reclamava-se uma intervenção mais incisiva do Estado, da Igreja e da sociedade. A criança devia ser protegida e a sociedade devia defender-se de crianças degeneradas que podiam ameaçar a ordem social.

Por conseguinte, a aposta devia ser na prevenção, e é nesse sentido que passará a ser encarada a institucionalização, deixando de estar associada apenas a uma vertente curativa ou paliativa. Isto apesar da importância crescente que era atribuída, sobretudo pelos moralistas, à família e ao enquadramento moral que esta podia proporcionar. Note-se que a institucionalização não se aplicava apenas às crianças e jovens, mas, igualmente, a idosos, doentes, alienados, mulheres desprotegidas.

Era reconhecida a necessidade de disciplinar a criança, mas também de a instruir e educar e, deste modo, orientá-la para um futuro mais promissor. É nesta linha que podemos incluir as escolas públicas, asilos, colégios, jardins-de-infância, creches, reformatórios, patronatos... Por outro lado, o espírito filantrópico, que coexistiu com ações levadas a cabo pela caridade católica, levou ao aparecimento de novas instituições que vão de encontro ao

23 Perspetiva partilhada por Roberto Frias. FRIAS, R. *O crime* (Apontamentos para a systematização da criminalidade). Porto: Typ. Alexandre da Fonsaca Vasconcellos, 1880.

24 DEUSDADO, F. *A Onda do Crime: etiologia e profilaxia*. Lisboa: João d’Araújo Moraes L.da, 1931, pp. 63-68.

25 Sobre esta intenção leia-se ABREU, L. Pina Manique. Um reformador no Portugal das Luzes. Lisboa: Gradiva, 2013, pp. 163. SANTOS, M. “A Real Casa Pia de Correção e Educação do Porto, 1792-1804”. In: *Revista da Faculdade de Letras. História*, Série III, vol. 2, 2001, pp. 129-144.

26 Sobre a intervenção estatal no apoio aos órfãos e a criação da Casa Pia leia-se LOPES, M. “Intervenção da Coroa nas Instituições de Protecção Social de 1750 a 1820”. In: *Revista de História das Ideias*, vol. 29, 2008, p. 161-163. Para o século XIX veja-se FONTE, T. *O abandono de crianças em Ponte de Lima (1625-1910)*. Viana do Castelo: Câmara Municipal de Ponte de Lima; Centro de Estudos Regionais, 1996, pp. 55-86.

espírito da época. A partir do último quartel do século XIX, tendem a multiplicar-se as organizações de proteção à infância, promovidas pelo Estado, por agremiações ou ainda por particulares. Assim, paulatinamente, a criança torna-se elemento central de um debate sobre questões educativas e de proteção social, que congrega intervenções de personalidades oriundas de diferentes quadrantes: médicos, pedagogos, políticos e religiosos.

Em 1836, o relatório apresentado por Luís Mouzinho de Albuquerque à rainha D. Maria II alertava para os efeitos nefastos da mendicidade, considerada como primeiro passo para a ociosidade e como um incitamento à criminalidade. Conforme se sustentava, esta não podia ser combatida apenas pela via da repressão e da imposição da obrigatoriedade de trabalhar, dado que a condição física de alguns dos pedintes, designadamente, dos doentes, dos velhos e, claro, das crianças, não lhes permitia ter qualquer ocupação, pelo que caberia ao Estado prover o seu sustento. Entretanto, foi criado o Conselho Geral de Beneficência, que, entre outros objetivos, pretendia a eliminação da mendicância. Para que o problema fosse resolvido, pelo menos em Lisboa, foi decretado o encaminhamento para as terras de origem dos mendigos e vagabundos que se encontravam na cidade, bem como a criação de um asilo público para recolher os indigentes inválidos. Tratava-se, neste caso, de uma instituição destinada àqueles que não tinham qualquer ajuda familiar. Os restantes podiam beneficiar do apoio domiciliário. No atinente aos mais novos, as providências tomadas iam no sentido de acolher as crianças desamparadas, de ambos os sexos, com idades compreendidas entre os dois e os seis anos de idade. As que ultrapassassem esta faixa etária seriam enviadas para a Casa Pia, onde permaneceriam até aos doze anos. Em alternativa à via do internato, poderia ser atribuída uma licença para esmolar, desde que fosse devidamente atestada a condição de pobre e a incapacidade para trabalhar do respetivo titular.

Com base no referido relatório, foi aprovado, ainda em 1836, o regulamento do Asilo de Mendicidade de Lisboa, sito no extinto Convento dos Capuchos. Entre os que podiam ser acolhidos na instituição, estavam as crianças desvalidas “que vaguearem sem amparo pelas ruas, e praças publicas (...)”,<sup>27</sup> que ficariam ao cuidado das mulheres aí recolhidas e receberiam educação física e moral. Os mais velhos seriam remetidos para a Casa Pia, sendo-lhes atribuído pelo Conselho Geral de Beneficência um subsídio mensal para financiar o seu sustento e educação. Posteriormente, outros estabelecimentos similares foram criados. No caso do Asilo da Mendicidade do Porto, as portas também estavam abertas para as crianças abandonadas, com idades compreendidas entre os dois e os seis anos, que vagueassem pelos lugares públicos. As que se encontrassem nas mesmas circunstâncias, mas com idades compreendidas entre os

<sup>27</sup> *Collecção de Leis e outros documentos officiais publicados desde o 1º de Janeiro de até 9 de Setembro de 1836*, Quinta série. Lisboa: Imprensa Nacional, 1836, p. 121.

seis e os doze anos, seriam admitidas nas instituições e recolhimentos pios da Invicta, mediante o pagamento de uma quantia que seria suportado pelo asilo. Tratava-se de uma situação provisória, dado que se previa que, no futuro, o Estado providenciaria a educação destes indigentes.<sup>28</sup>

Em Portugal, o primeiro asilo de infância desvalida - o Asilo D. Pedro IV - nasceu em Lisboa, no ano de 1834, pela mão de Luís Mouzinho de Albuquerque e da sua esposa, Ana Mascarenhas de Ataíde.<sup>29</sup> Rapidamente esta solução asilar se expandiu pelo país, surgindo várias localidades a abraçar esta iniciativa. Naquele mesmo ano, foi fundada a Sociedade de Casas de Asilo de Infância Desvalida com o objetivo de proteger as crianças que deambulavam pelas ruas sem qualquer vigilância familiar, ficando expostas aos mais diversos riscos.<sup>30</sup> Em Lisboa, esta Sociedade foi responsável pela abertura de várias instituições de proteção à infância.

No distrito de Viana do Castelo, o primeiro asilo entrou em funcionamento em 1854.<sup>31</sup> Recebia crianças de ambos os sexos, provenientes de famílias de poucos recursos, sem capacidade para as educar e para garantir o seu sustento. Permaneciam todo o dia na instituição, onde lhes era ministrado o ensino primário e eram alimentadas com três refeições. A estadia dos rapazes era permitida até aos oito anos de idade, mas as raparigas podiam ficar até aos doze.<sup>32</sup> Tratava-se de uma resposta institucional que aliava a intenção caritativa à educação, que pretendia combater o ócio e evitar a delinquência juvenil.

As crianças, perseguidas pela indigência e entregues à sua sorte, viam-se compelidas a uma vida errante, tentando sobreviver à custa de todo o tipo de expedientes.<sup>33</sup> Algumas eram órfãs ou tinham sido abandonadas pelos pais, incapazes de garantirem a subsistência da vasta prole, mas outras tinham fugido aos maus-tratos familiares.<sup>34</sup> Havia ainda jovens que tinham

28 *Collecção de Leis e outros documentos officiais publicados no ano de 1838*, 8ª série. Lisboa: Imprensa Nacional, 1838, pp. 235.

29 FERNANDES, R. “Orientações pedagógicas das Casas de Asilo da Infância Desvalida (1834-1840)”. In: *Cadernos de Pesquisa*, N. 109, 2002, p. 91.

30 LOPES, M. “Os socorros públicos em Portugal: primeiras manifestações de um Estado-Providência (séculos XVI-XIX)”. In: *Estudos do século XX*, 13, 2013, pp. 257-280.

31 FONTE, T. *No limiar da honra e da pobreza: a infância desvalida e abandonada no Alto Minho (1698-1924)*. Vila Praia de Âncora: Ancorensis e Neps, 2005, pp. 221-226.

32 COELHO, E. *Estatística do districto de Viana do Castelo*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1861, pp. 179-182.

33 Segundo Paula Guilhermina de Carvalho Fernandes, que estudou a vadiagem na cidade do Porto, no período compreendido entre 1901 e 1906, esta surge como um fenómeno “eminente adolescente”, dada a proeminência alcançada pelos vadios que se encaixavam nas faixas etárias entre os 10-14 e os 15-19 anos. FERNANDES, P. “Os vadios no Porto de início do século (1901-1906)”. In: *Revista da Faculdade de Letras: História*, série II, vol. II, 1994, pp. 333-351.

34 Leia-se sobre as causas da vadiagem juvenil RELVAS, E. *Esmola e Degredo: mendigos e vadios em Lisboa (1835-1910)*. Lisboa: Livros Horizonte, 2002, pp. 109-110. Para a Inglaterra oitocentista, William Augustus

deixado o lar em busca de melhores condições de vida, ou que simplesmente partiam em busca de trabalho, que muitas vezes era precário ou inexistente, não lhes sobrando então outra alternativa que não fosse vagabundear pelas ruas, mendigando ou furtando.<sup>35</sup>

Em 1860, no distrito de Viana do Castelo, estavam referenciados cento e cinquenta e oito adolescentes que viviam da caridade pública e que não beneficiavam de qualquer ajuda institucional, nem estavam inseridos em organizações de apoio, embora pudessem usufruir do auxílio, ainda que esporádico, de organizações assistenciais.<sup>36</sup> Conseguimos detetar alguns menores, naturais daquela circunscrição administrativa, que tinham partido para Lisboa em busca de trabalho ou à procura de esmola. Eram todos do sexo masculino, dedicavam-se à mendicidade e à vadiagem, até serem detidos e devolvidos às terras de origem. Este procedimento decorria, aliás, da política de combate à vagabundagem. Nem sempre se dispunham a acatar, sem resistência, a ordem de regresso à terra natal.<sup>37</sup> Todavia, era uma medida indispensável, dado que, segundo Alfredo Luís Lopes, era “pasmoso o numero de verdadeiros criminosos de menor idade que por ahi exameiam”.<sup>38</sup> A partir dos ofícios que o governador civil de Lisboa enviou ao seu homólogo de Viana do Castelo, concluímos que muitos dos recambiados não eram órfãos. Aliás, apelava-se aos progenitores, devidamente identificados, para que cuidassem do seu sustento e os afastassem da vadiice.<sup>39</sup> Por vezes, os pequenos vagabundos e gatunos que permaneciam nas suas terras reuniam-se em bandos e entregavam-se à prática de todo o tipo de desmandos. Outros, vindos das mais diversas paragens, vagueavam pelo distrito, partilhando um quotidiano ocioso, esmolando a subsistência ou cometendo pequenos furtos. Eram os chamados “gaiatos”, “rapazes”, “garotos” ou “gaiatagem”.

Miles apontava três razões que contribuía para o desenvolvimento da delinquência juvenil: a reunião das classes mais pobres em bairros periféricos, a negligência familiar e a facilidade com que vendiam o produto dos seus furtos PHILIPS, D. “Three ‘Moral Entrepreneurs’ and the Creation of a ‘Criminal Class’ in England, c. 1790s-1840s”. In: *Crime History and Societies*. Vol. 7, n. 1, 2003, pp. 79-107.

- 35 Sobre a presença de menores desvalidos nas ruas da Baía do século XIX, entre os quais se encontravam crianças órfãs e abandonadas e as que tinham fugido aos maus-tratos, sevícias e exploração leia-se FILHO, W. *Mendigos, moleques e vadios na Bahia do século XIX*. São Paulo: Editora HUCITEC, 1996, p. 111-125.
- 36 Sobre a mendicidade infantil no século XIX leia-se CARASA SOTO, P. “Cambios en la tipología del pauperismo en la crisis el antiguo régimen”. In: *Investigaciones históricas: época moderna y contemporánea*, N.7, 1987, pp. 139-140.
- 37 Veja-se o caso de Manuel Joaquim da Silva, menor de idade, natural de Arcos de Valdevez, capturado em Lisboa, em 1859, por ser considerado vadio, e que foi enviado para a sua terra de origem. No caminho de regresso fugiu, mas foi recapturado. Arquivo Histórico do Governo Civil de Viana do Castelo (doravante AHGCVC), *Correspondência recebida do Governo Civil de Lisboa*, n.º 1.13.4.2-3, não paginado.
- 38 LOPES, A. *Estudo estatístico da criminalidade em Portugal nos anos de 1891 a 1895*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1897, pp. 187.
- 39 AHGCVC, *Correspondência recebida do Governo Civil de Lisboa*, N.1.13.4.2-3, não paginado.

De um modo geral, podemos considerar que a atitude da sociedade alto minhota e, em particular, da elite intelectual vianense face à delinquência juvenil revelava alguma sobranceria, produzindo um discurso, propagado nos periódicos locais, que enaltecia os valores burgueses, centrados na ordem, no trabalho e na instrução. Propunha-se um tratamento que oscilava entre a desresponsabilização dos jovens, culpando-se a sociedade pelas desigualdades e injustiças, e a repressão, defendendo-se o seu recrutamento para o serviço militar, o trabalho nas grandes obras públicas ou a sua reclusão, além da intervenção mais diligente das autoridades policiais. Ressalvadas as devidas diferenças, a sua atitude era similar à adotada pela sociedade inglesa oitocentista, onde este problema bem mais premente e, segundo Peter King, também era encarado de forma paradoxal .<sup>40</sup>

Depois da abertura do Asilo de Infância Desvalida de Viana do Castelo, foi necessário esperar mais de duas décadas até ser fundada em Ponte de Lima, em 1879, uma instituição similar.<sup>41</sup>

Seguindo a tendência nacional de incentivo à institucionalização de crianças desvalidas, Luís Cláudio de Oliveira Pimental propôs, em 23 de outubro de 1835, a criação de uma instituição destinada ao internamento de crianças órfãs do município de Ponte de Lima, tendo em vista a sua educação. O repto acolheu o apoio da edilidade limiana, que, em 7 de novembro do mesmo ano, aprovou a fundação de um colégio “onde os expostos sejam recolhidos de tenra idade para a boa criação e educação” e a sua instalação no antigo convento de Vale Pereiras, situado a pouca distância da sede do concelho.<sup>42</sup> É de referir que a proposta de aproveitamento das instalações deste convento enquadrava-se no espírito da época, seguido por outros países europeus, que enveredaram por políticas anticlericais ou anticongregacionistas, que também se verificaram em Portugal. A expulsão das ordens religiosas deu azo a soluções desta natureza, pois ficou disponível um importante património que poderia ser canalizado para diversos fins. Dada a sua arquitetura conventual, enquadrava-se perfeitamente na estrutura asilar que aí se procurava instalar. O sustento financeiro do asilo resultaria das verbas sobrantas provenientes das irmandades e confrarias do concelho de Ponte de Lima, cujas contas passavam agora pelo crivo das autoridades administrativas, que tinham competência para decidir o destino a dar a essas quantias.

Só em 1872 se avançou para a criação do Asilo de Ponte de Lima. Nesse ano, o administrador do concelho, António de Magalhães Barros de Araújo Queirós, reuniu-se com

40 KING, P. *Crime and Law in England, 1750-1840: Remaking Justice from the Margins*. Cambridge: University Press, 2006, pp.107-108.

41 LEMOS, M. *Anais Municipais de Ponte de Lima*. Braga: Câmara Municipal de Ponte de Lima, 1977, pp. 110-112.

42 AMPL, *Livro de Actas da Câmara Municipal, 1834-1836*, 2.3.2CXI-2, fls. 54-54v.

outros cidadãos de Ponte de Lima com o objetivo de concretizar o projeto idealizado trinta e sete anos antes.<sup>43</sup> Na ocasião, convocou as seguintes personalidades: Agostinho José Taveira, Jacinto Gomes Pereira, João da Cunha Nogueira, o padre João Luiz Rodrigues Sousa, José Joaquim Duarte Paulino, José Rodrigues Pereira dos Santos, José Simplício Cardoso Pinto Osório, o padre Luís Antas Abreu e Silva, Manuel José da Rocha e Narciso Alves da Cunha. Procedeu-se então à constituição de uma comissão que redigiu os estatutos do Asilo, que foram aprovados em 1873, e, para a execução da obra, foi pedido o contributo dos residentes em Portugal e dos emigrantes portugueses no Brasil, para onde foram enviadas cópias do regulamento da instituição.

No apoio ao Asilo D. Maria Pia, destacou-se o Visconde de Amoroso Lima, bem como a sua esposa e família, que, até 1886, lhe destinaram avultadas quantias de dinheiro.<sup>44</sup> Tendo granjeado fortuna no Brasil, dedicou-se a apoiar organizações beneficentes dos dois lados do Atlântico. Outro “brasileiro”, Paulino Afonso Pereira Nunes, delegado de polícia e presidente da Câmara de Petrópolis, no Brasil, ofereceu 1500\$000 réis. A resposta ao repto lançado pela comissão instaladora não passou apenas pelas dádivas em dinheiro, tendo sido igualmente ofertadas doze camas de ferro para as internadas.<sup>45</sup> Também Agostinho José Taveira, que ainda muito jovem partiu para o Brasil, apoiou várias causas filantrópicas na terra que o acolheu e onde assumiu responsabilidades políticas. A sua obra maior auxiliou outros desvalidos - os idosos -, fundando a Casa da Caridade, destinada a idosos pobres e desamparados. Sabemos que integrou a comissão responsável pelo impulsionamento desta instituição, mas desconhecemos o valor do seu contributo financeiro.<sup>46</sup> Outros grandes beneméritos patrocinaram a causa da infância desvalida, como o Barão de Castelo de Paiva, que também apoiou a Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima.<sup>47</sup>

O Asilo D. Maria Pia abriu portas a 10 de julho de 1879. A cerimónia de inauguração incluiu um *Tê Deum* na Igreja Matriz de Ponte de Lima, com a presença de várias individualidades, que, posteriormente, se dirigiram em procissão para o novo Asilo de

43 Veja-se LEMOS, M. *Anais Municipais de Ponte de Lima*. Braga: Câmara Municipal de Ponte de Lima, 1977, pp III.

44 Manuel José de Amoroso Lima foi agraciado com o título de visconde por D. Luís I, em 1884. Nascido em 1823, em Ponte de Lima, seguiu para o Brasil com tenra idade, onde se dedicou à atividade comercial. Tornou-se um grande proprietário e comerciante no Rio de Janeiro. Sobre o Visconde de Amoroso Lima lê-se RODRIGUES, H. “Manuel José Amoroso Lima”. In d’ABREU, J. *Figuras Limianas*. Ponte de Lima: Câmara Municipal de Ponte de Lima, 2008, pp. 223-224.

45 *Echo do Lima*, n.º 1301, 10 de julho de 1879.

46 RODRIGUES, H. “Agostinho José Taveira”. In d’ABREU, J. *Figuras Limianas*. Ponte de Lima: Câmara Municipal de Ponte de Lima, 2008, pp. 209.

47 AMPL, Administração do Concelho, Registo da Correspondência dirigida a diversas autoridades, N. 2.2.I.I.23, fl. 40.

Infância Desvalida.<sup>48</sup> Houve discurso do administrador do concelho, iluminações e peças de teatro. Arrancou com o apoio de três irmãs hospitaleiras que cuidavam diariamente de nove meninas órfãs. A designação atribuída à instituição constituía uma homenagem à rainha D. Maria Pia, considerada, desde a sua chegada a Portugal, em 1862, como a protetora dos asilos de infância desvalida.<sup>49</sup>

Aquando deste acontecimento, o periódico *O Comércio do Lima* divulgava na sua primeira página a missão da instituição, que ia claramente de encontro ao espírito da época e aos fundamentos da institucionalização de menores:

Basta-lhe o titulo = Asylo de infancia desvalida = talhado de molde para abrigo e educação da innocencia sem arrimo, que f´roma parte da nova geração que nos há de suceder no futuro; - da innocencia sem arrimo, que, excedendo já o arrevol da existência, representa a manhã da vida humana, que pôde, educada, vir a ser tronco robusto da frondosa arvore do progresso a que a sociedade aspira.<sup>50</sup>

Começou por funcionar numa casa arrendada e, posteriormente, foi transferido para a Rua do Arrabalde. Em 1880, o rei autorizou a compra de um edifício, localizado no Largo da Regeneração, propriedade da Misericórdia de Ponte de Lima, para nele ser instalado o Asilo.<sup>51</sup> Nesse mesmo ano, o administrador do concelho, José Joaquim de Castro Feijó, deu conta da sua disponibilidade para apoiar as suas atividades.<sup>52</sup>

Segundo o disposto no seu regulamento, datado de 1873, o Asilo destinava-se a crianças pobres, preferencialmente do sexo feminino e do concelho de Ponte de Lima. Convém referir que, apesar de o Estado liberal adotar uma atitude mais interventiva em matéria assistencial, expressa, designadamente, no controlo que exercia sobre o funcionamento das organizações existentes, o certo é que apostava sobretudo na iniciativa dos

48 A edibilidade limiana marcou presença. AMPL, *Livro de Actas da Câmara Municipal, 1878-1882*, 2.3.2.11, fls. 68-68v.

49 LOPES, M. *Rainhas que o povo amou: Estefânia de Hohenzollern. Mari Pia de Saboia*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2011, pp. 232.

50 *O Comércio do Lima*, N. 190, 19 de julho de 1879.

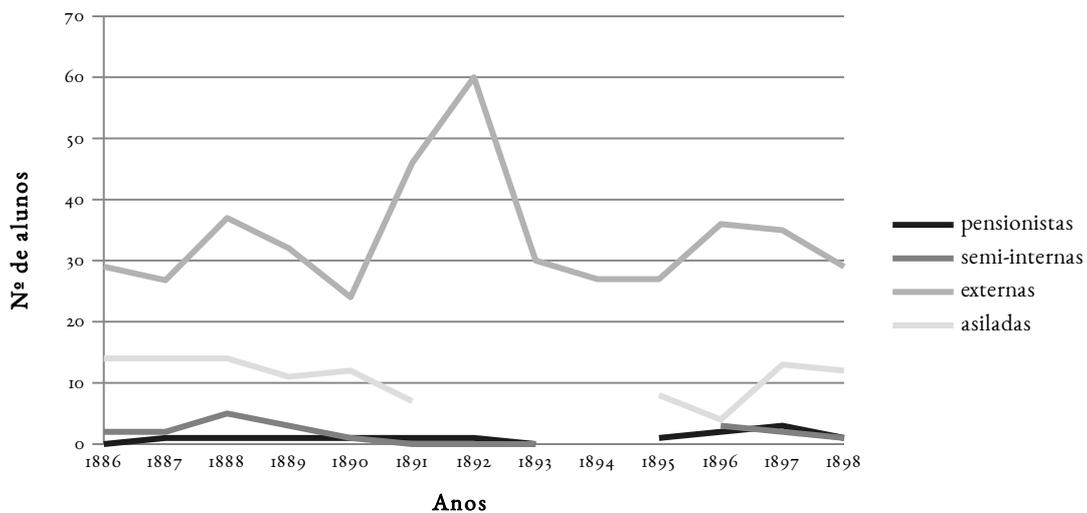
51 No edifício onde passou a funcionar o Asilo a partir desta data, funcionou o chamado Hospital de Fora, que se destinava a acolher doentes pobres. Passou para as mãos da irmandade, que o restaurou nos anos 50 do século XIX. Tendo ficado na posse dos filantropos que administravam o Asilo D. Maria Pia em 1880, já no século XX, mais propriamente em 1978, voltou para as mãos da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima. Sobre o “Hospital de Fora” leia-se ARAÚJO, M. “Os hospitais de Ponte de Lima na era pré-industrial”, Separata do livro *Actas do século XVIII Seminário Internacional sobre Participação, Saúde e Solidariedade: riscos e desafios*, Braga, ICS, 2006, pp. 481-492.

52 AMPL, Administração do Concelho, *Registo da Correspondência dirigida a diversas autoridades*, N. 2.2.2.1, fl. 115v.

privados para a criação e financiamento de instituições destinadas a auxiliar os mais desfavorecidos.

Aos internados procurava-se ministrar uma educação assente em princípios morais e no desenvolvimento de qualidades físicas. Além da instrução escolar básica, recebiam ainda uma formação tida como útil para a sua vida adulta: as meninas aprendiam a costurar e a bordar e os rapazes eram iniciados nas artes oficiais. Apesar de ser uma instituição vocacionada para o internato, sempre que a capacidade de acolhimento o permitia, eram admitidas pensionistas internas ou em regime de semi-internato, mediante o pagamento de uma mensalidade. Crianças externas podiam igualmente frequentar a escola do Asilo, mas também havia lugar ao pagamento de um determinado montante, conforme as capacidades financeiras dos responsáveis pela sua educação.

**Gráfico 1**  
Percentagem de alunos que, anualmente, frequentavam o Asilo de Infância Desvalida D. Maria Pia (1886-1898)



Fonte ANTT, Arquivo das Congregações, liv. 687, fl. 3- II.

Nos anos em que é possível aferir o número de asiladas, verifica-se que oscilou entre as quatro e as catorze. Assim, eram sobretudo as meninas externas que beneficiavam do ensino ministrado na instituição, havendo ainda algumas que se encontravam em regime de semi-internato. Durante o período compreendido entre 1886 e 1898, em que foi possível aceder a esta informação, só no ano de 1896 conseguimos descobrir a presença de rapazes. Entre janeiro e dezembro desse ano, o número de elementos do sexo masculino variou entre seis e nove. Julgamos que se tratava de uma situação de exceção, dado que a formação escolar

estava mais direcionada para as raparigas, como se pode depreender do facto de, além da preocupação com a aprendizagem escolar, também se cuidar do ensino da arte da costura. Nos seus relatórios para a respetiva congregação, as irmãs franciscanas davam conta das alunas que sabiam “fazer meia”, “marcar”, “pespontar” e “fazer casas” ou “acasiar”,<sup>53</sup> o que denota a relevância concedida à preparação destas meninas para uma atividade profissional tipicamente feminina, e que podia contribuir para o seu sustento quando deixassem a instituição.

O regulamento do Asilo atribuía à assembleia geral competência para estipular o número de alunos que seriam admitidos em cada ano.<sup>54</sup> No entanto, determinava que no primeiro ano de funcionamento não poderia ir além de doze. Para que fossem aceites, era necessário o cumprimento de vários requisitos: terem cinco anos de idade completos e menos de oito, não padecerem de doença contagiosa e estarem devidamente vacinados. Presumimos que a vacina em causa fosse a da varíola. Apesar de o processo de vacinação já estar em curso neste concelho, as autoridades reconheciam a dificuldade em avançar com a sua aplicação.<sup>55</sup> Para além daquelas condições, os candidatos ao ingresso também deviam respeitar outras exigências, nomeadamente, serem pobres, órfãos de ambos os pais e sem familiares que pudessem garantir a sua proteção. Por conseguinte, tratar-se-ia de crianças completamente desprotegidas, sem qualquer enquadramento familiar. O tempo de permanência na instituição seria limitado: as meninas até aos doze anos e os rapazes até aos dez. Caso se justificasse, podiam permanecer mais um ano.<sup>56</sup>

Segundo o disposto no regulamento, o quadro de pessoal do Asilo devia incluir uma mestra e uma criada, ambas a residir nas instalações, sendo ainda considerada a possibilidade, se tal se revelasse necessário, de incluir uma mestre ajudante, um mestre externo e um servente.<sup>57</sup>

Apesar da política anticongregacionista, as ordens religiosas, particularmente as femininas, tiveram um papel relevante em matéria assistencial e educativa, tendo o Estado permitido, paulatinamente, o seu regresso. Esta situação culminará com o decreto de 18 de abril de 1901, de Hintze Ribeiro, que permitia a existência de cinquenta e seis ordens religiosas

53 ANTT, *Arquivo das Congregações*, liv. 687, fl. 3-II.

54 AHGCVC, Concelho de Ponte de Lima, *Estatutos do Asilo de Infância Desvalida D. Maria Pia 1873-03-03*, N. 505, 1873.

55 Sobre a resistência à vacinação em Ponte de Lima leia-se ESTEVES, A. “A higiene pública em Ponte de Lima no século XIX: as grandes obras e as pequenas transformações”. In: ESTEVES, A. ARAÚJO, M. (coord.). *Ponte de Lima: sociedade, economia e instituições*. Braga: CITCEM, Centro de Investigação Transdisciplinar “Cultura, Espaço e Memória”, 2012, pp. 51-72.

56 AHGCVC, Concelho de Ponte de Lima, *Estatutos do Asilo de Infância Desvalida D. Maria Pia 1873-03-03*, N. 505, 1873.

57 AHGCVC, Concelho de Ponte de Lima, *Estatutos do Asilo de Infância Desvalida D. Maria Pia 1873-03-03*, N. 505, 1873.

vocacionadas para a atividade assistencial, particularmente nas áreas da saúde e da educação.<sup>58</sup> No caso do Asilo de Infância Desvalida de Ponte de Lima, a comissão instaladora entregou a direção da instituição, bem como a responsabilidade em matéria educativa, a três Irmãs Hospitaleiras da Ordem de São Francisco. Eram estas religiosas que ensinavam as meninas, seguindo o método de João de Deus.<sup>59</sup> Sabemos que o governador civil de Viana do Castelo procurou informar-se junto do administrador do concelho de Ponte de Lima sobre os métodos de estudo e as cartilhas utilizadas pelas irmãs, o que indicia a desconfiança que pairava sobre as ordens religiosas, apesar de estarem presentes em grande número nos colégios do país. É de assinalar que as Franciscanas Hospitaleiras rapidamente se espalharam pelo país, após a expulsão das Irmãs da Caridade em 1862. O ensino que ministravam nesta instituição centrava-se na aprendizagem das primeiras letras, da matemática, da história e da geografia, além da arte da costura.

Em matéria de recursos financeiros, o Asilo esperava que, conforme o estabelecido, fossem canalizados para o seu sustento, para além das importâncias legadas, verbas das confrarias e irmandades do concelho que corresponderiam ao fundo de participação do Estado. O montante amealhado seria investido na Junta de Crédito Público, em ações de bancos e companhias, prevendo-se ainda que andasse a juro. Porém, em julho de 1880, o presidente da instituição pediu a intervenção do administrador do concelho “para que fossem compelidas as mesas das confrarias em dívida de saldos ou verbas votadas para o asilo - D. Maria Pia e de entrarem com essas quantias nas respetiva tesouraria”.<sup>60</sup> Esta solicitação levou-nos a concluir que as associações confraternais estavam em falta no cumprimento das suas obrigações. No mês de setembro do mesmo ano, o administrador do concelho comunicou à direção do Asilo a autorização concedida pelo governador civil para receber verbas, destinadas a obras de beneficência, de certas irmandades do concelho de Ponte de Lima.<sup>61</sup>

Todos os que pretendessem ser associados do Asilo teriam que contribuir para o seu funcionamento com donativos ou ações de voluntariado. No caso das mulheres, só as casadas podiam associar-se a esta causa, desde que autorizadas pelos maridos. Num tempo em que continuavam arredadas de um conjunto de ocupações profissionais que lhes poderiam proporcionar alguma notoriedade, era através de iniciativas de pendor filantrópico e caritativo

58 Sobre este assunto leia-se VILLARES, A. “As ordens religiosas em Portugal nos princípios do século XX”. In: *Revista de História*, vol. 13, 1995, p. 195-223.

59 AMPL, Administração do Concelho, *Livro do Registo da correspondência para o Governo Civil - 1878-1881*, N. 2.2.1.20, fls. 177-177v.

60 AMPL, Administração do Concelho, *Registo da Correspondência dirigida a diversas autoridades*, N. 2.2.2.1, fl. 118v.

61 AMPL, Administração do Concelho, *Registo da Correspondência dirigida a diversas autoridades*, N. 2.2.2.1, fls- 135v.-136.

que as mulheres conseguiam obter algum reconhecimento social, vendo o seu nome publicitado na imprensa e os seus atos reconhecidos. Assim se entende a presença de várias benfeitoras, numa obra que assumia características marcadamente femininas: D. Francisca Perestelo Marinho Pereira; D. Joaquina Pereira Dias; D. Maria da Conceição Amoroso Lima Guimarães; Viscondessa de Amoroso Lima. Entre as sócias honorárias e permanentes estavam D. Amélia Augusta Guimarães Costa; D. Anna Amalia de Araújo Azevedo; D. Anna Angelica de Souza Abreu Pereira; D. Anna do Carmo Amoroso Cardoso; a Viscondessa da Aurora, entre outras.<sup>62</sup> Já no período moderno, é possível notar a presença da caridade feminina através da concessão de legados. Não se trata, porém, de uma participação institucional como a que se vai desenvolver em Portugal, sobretudo a partir da segunda metade do século XIX. Claro está que esta intervenção filantrópica se restringe às senhoras de elevada condição social, ou seja, da aristocracia e burguesia locais. As demais ocupavam-se do sustento do lar, para o qual contribuía com o esforço do seu trabalho. Deste modo, no universo feminino da sociedade oitocentista, coexistem dois padrões distintos: um, baseado no recato, na virtude e na discrição, que servia de guia às senhoras de condição social média e elevada, que apenas deixavam o espaço doméstico para passear ou para participar nos ofícios religiosos, em festas familiares e de beneficência; o outro dizia respeito às mulheres pertencentes às classes populares, que, além das tarefas domésticas a seu cargo, tinham ainda de contribuir com o seu trabalho diário para o sustento do lar.<sup>63</sup>

A participação na assembleia geral do Asilo, na qual eram escolhidos os membros da direção, estava reservada aos associados do sexo masculino que tivessem prestado serviços relevantes, concedido donativos ou que tivessem as quotas em dia. Entre as suas competências constavam o acompanhamento do funcionamento da instituição e a nomeação dos delegados que teriam de executar o previsto nos estatutos. Devia reunir duas vezes no ano: no segundo domingo do mês de junho para se proceder à eleição e no segundo domingo do mês de agosto para apresentação e aprovação do relatório de contas do ano findo.<sup>64</sup> Da referida assembleia saía a delegação responsável pela organização do serviço e pela gestão dos fundos do Asilo. O conselho de direção estava dividido em duas secções: a secção administrativa, composta por

62 AHGCVC, Concelho de Ponte de Lima, *Estatutos do Asilo de Infância Desvalida D. Maria Pia 1873-03-03*, n.º 505, 1873.

63 VAQUINHAS, I. “Economia doméstica e governo do lar: os saberes domésticos e as funções da dona de casa”. VAQUINHAS, I. (coord.). *História da Vida Privada: a época contemporânea*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2011, pp. 194-221.

64 AHGCVC, Concelho de Ponte de Lima, *Estatutos do Asilo de Infância Desvalida D. Maria Pia 1873-03-03*, N. 505, 1873.

um presidente, um vice-presidente, dois secretários, um tesoureiro e dois fiscais; a secção de inspeção, constituída por seis benfeitores. Para o tratamento de assuntos de relevo respeitantes à gestão quotidiana da instituição, as duas secções tinham que estar presentes. À parte disso, a secção administrativa devia reunir semanalmente e a inspetiva todos os meses.<sup>65</sup>

O século XIX é o século da institucionalização das crianças e jovens. São fundados orfanatos, hospícios, asilos, seminários, recolhimentos, colégios e patronatos e as oficinas de São José. Outros organismos, como por exemplo, as creches, surgem em Portugal com um atraso significativo relativamente a outros países europeus. Este facto pode ser explicado pelo carácter tardio e incipiente da industrialização portuguesa, bem como pela reduzida presença da mulher entre o operariado.<sup>66</sup>

A mendicidade e a delinquência protagonizadas por menores levaram à abertura de asilos de diferente natureza e de casas de correção por todo o país. Em 5 de janeiro de 1888, foi aprovado o regulamento do serviço de expostos e menores desvalidos. Este documento previa que os encargos com os enjeitados e crianças abandonadas até aos sete anos de idade ficavam sob a alçada das câmaras municipais e, a partir dessa idade, até aos dezoito anos, eram da responsabilidade das juntas gerais.<sup>67</sup> Os menores com idade igual ou superior a sete anos, que estivessem ao cuidado da administração distrital, seriam internados num “asylo-escola”, onde seriam educados e instruídos em artes e ofícios que os preparassem para a vida adulta. Havia ainda a possibilidade de

[...] colocação dos mesmos menores como pensionistas em estabelecimentos de beneficência ou de ensino, existentes no districto, em casas de mestres de officios, estabelecimentos commerciaes, fabris ou agrícolas, e ainda como serviçaes em casas particulares, quando essas colocações sejam compatíveis com o desenvolvimento physico dos menores, e elles tenham atingido a idade de doze annos completos.<sup>68</sup>

Com base naquele diploma, os pais com poucos recursos e viúvas pobres com filhos que estivessem a sofrer privações podiam requerer o seu internamento. Tratava-se, por conseguinte, de um mecanismo que permitia auxiliar as famílias que não tinham meios suficientes para garantir a subsistência dos filhos.

65 AHGCVC, Concelho de Ponte de Lima, *Estatutos do Asilo de Infância Desvalida D. Maria Pia 1873-03-03*, N. 505, 1873.

66 FELGUEIRAS, M. “A educação e a escolarização da infância em Portugal (1910-1974)”. In: *Linguagens, Educação e Sociedade*. Teresina, N. 26, 2012, pp. 17-42.

67 *Collecção Official da Legislação Portuguesa*, Anno de 1888. Lisboa: Imprensa Nacional, pp. 2.

68 *Collecção Official da Legislação Portuguesa*, Anno de 1888..., pp. 5.

As juntas gerais estavam incumbidas de criar asilos-escolas nos respetivos distritos. Estes estabelecimentos tinham que obedecer a certas exigências, nomeadamente a de estarem dotadas de oficinas e de terem em atenção as especificidades de cada sexo. As meninas deviam sair da instituição com competências que lhes permitissem seguir uma carreira de modista, caixeira ou criada de servir. Os menores auferiam salários, que lhes seriam entregues aquando da sua emancipação ou quando completassem a idade da saída. Havia uma clara tentativa de educar e instruir através do trabalho e do inculcamento de preceitos morais, sem descurar a vertente religiosa. Na sede de cada distrito estava prevista a existência da Comissão Protetora dos Menores Expostos e Abandonados, composta por homens e mulheres, com delegações nos diversos concelhos da circunscrição administrativa.

Em 1905, os estatutos do Asilo de Infância Desvalida de Ponte de Lima foram reformulados. Além de ter sido vincado o carácter eminentemente feminino da instituição, embora fosse deixada aberta a possibilidade de ingresso de meninos, foram introduzidas alterações em diversos domínios.<sup>69</sup>

Na área educativa, foi valorizado o exercício físico, nomeadamente através da realização de jogos escolares, sem descurar a educação moral, e reiterada a necessidade de proporcionar uma formação direcionada para o exercício de uma profissão; as crianças poderiam sair da instituição para uma casa particular ou para uma oficina a fim de completarem a sua formação, como sucedia noutras instituições congéneres.<sup>70</sup>

No que respeita aos associados, fazia-se agora a distinção entre sócios honorários (que prestavam serviço no Asilo) e os sócios efetivos, que contribuía com a quantia de 5\$000 réis, e sócios benfeitores. Para ascenderem a esta condição, teriam que entregar uma quantia não inferior a 100\$000 réis e, caso doassem 200\$000 réis, teriam o seu retrato a ornar as paredes do Asilo e a sua imagem perpetuada na história da instituição. No entanto, mantinham-se as restrições, impostas em 1873, à participação das mulheres na vida da instituição.<sup>71</sup>

69 AHGCVC, Concelho de Ponte de Lima, *Estatutos do Asilo de Infância Desvalida D. Maria Pia 1873-03-03. Reforma dos mesmos de 1905-08-09*, N. 505, 1873.

70 AHGCVC, Concelho de Ponte de Lima, *Estatutos do Asilo de Infância Desvalida D. Maria Pia 1873-03-03. Reforma dos mesmos de 1905-08-09*, N. 505, 1873.

71 AHGCVC, Concelho de Ponte de Lima, *Estatutos do Asilo de Infância Desvalida D. Maria Pia 1873-03-03. Reforma dos mesmos de 1905-08-09*, N. 505, 1873.

A secção de inspeção passava a integrar três inspetoras efetivas e três suplentes, escolhidas entre os associados e os membros das respetivas famílias.

Também houve mudanças nas condições de admissão e de permanência das crianças: teriam de ter sete anos de idade e, em caso de igualdade de circunstâncias, seria dada prioridade aos filhos dos associados; as meninas podiam ficar até aos quinze anos de idade e os meninos até aos doze, sendo admitida a possibilidade de continuarem por mais um ano.<sup>72</sup> Daqui podemos inferir que haveria uma maior sensibilização para as dificuldades que as crianças poderiam encontrar na saída precoce da instituição.

Já no tempo do Estado Novo, o Asilo passou por sérias dificuldades económicas, necessitando do apoio estatal para sobreviver, dado que a beneficência privada não era suficiente para acudir a todas as despesas, sobretudo numa conjuntura económica bem difícil, que também se refletiu na diminuição dos apoios.<sup>73</sup> Nesta circunstância, era crucial que a Comissão Municipal de Assistência mantivesse a sua participação. Os tempos posteriores não nos ocuparão mais páginas. Contudo, apesar das contrariedades que teve de enfrentar, a instituição ultrapassou incólume todos os obstáculos que a atormentaram ao longo do século XX e prosseguiu a sua obra de assistência a meninas pobres e desvalidas, até fechar as portas no início do século atual.

## Referências bibliográficas

- ABREU, L. *Pina Manique: um reformador no Portugal das Luzes*. Lisboa: Gradiva, 2013.
- \_\_\_\_\_. *O poder e os pobres: as dinâmicas políticas e sociais da pobreza e da assistência em Portugal (séculos XVI-XVIII)*. Lisboa: Gradiva, 2014.
- ALMEIDA, A. “Crianças e maus tratos na família: uma abordagem sociológica”. In: *Revista Portuguesa de História*. Tomo XXXVII, pp. 231-254.
- ARAÚJO, M. “Os hospitais de Ponte de Lima na era pré-industrial”, Separata do livro *Actas do século XVIII Seminário Internacional sobre Participação, Saúde e Solidariedade – Riscos e Desafios*, Braga, ICS, 2006, pp. 481-492.

72 AHGCVC, Concelho de Ponte de Lima, *Estatutos do Asilo de Infância Desvalida D. Maria Pia 1873-03-03. Reforma dos mesmos de 1905-08-09*, N. 505, 1873.

73 AHGCVC, Concelho de Ponte de Lima, *Estatutos do Asilo de Infância Desvalida D. Maria Pia 1873-03-03. Reforma dos mesmos de 1905-08-09*, N. 505, 1873.

- \_\_\_\_\_. “Meninos de ninguém: as crianças abandonadas no Pico de Regalados (séculos XVII-XX)”. In: *Boletim Cultural*. N. 1, 2008, pp. 25-38.
- ARAÚJO, M. L. “Niños pobres en Portugal: representaciones y prácticas de asistencia (siglos XVI-XIX)”. In: NÚÑEZ R. (ed.). *La Infancia en España y Portugal: siglos XVI-XIX*. Madrid: Sílex, 2010, pp. 29-42.
- ARIÈS, P. *A criança e a vida familiar no Antigo Regime*. Lisboa: Relógio d'Água, 1988.
- BECKER, P. “O criminoso: entre a diabolização e a normalização: reflexões sobre a história da criminalidade oitocentista”. In: ALMEIDA, P.; MARQUES, T. (coord.). *Lei e Ordem: justiça penal, criminalidade e polícia: séculos XIX-XX*. Lisboa: Livros Horizonte, 2006, pp. 67-88.
- BRAGA, I. “Do Leite à açorda: para a História da Alimentação Infantil (séculos XVI-XIX)”. In: ARAÚJO, M.; LÁZARO, A.; RAMOS, A.; ESTEVES, A. (Coords.). *O tempo dos alimentos e os alimentos do tempo*. Braga: CITCEM, 2012, pp. 150-151.
- CARASA SOTO, P. “Cambios en la tipología del pauperismo en la crisis del antiguo régimen”. In: *Investigaciones históricas: época moderna y contemporánea*. N. 7, 1987, pp. 131-150.
- CUSSON, M. *Criminologia*. Lisboa: Casa das letras, 2006.
- ESTEVES, A. “A higiene pública em Ponte de Lima no século XIX: as grandes obras e as pequenas transformações”. In: ESTEVES, A. ARAÚJO, M. (coord.). *Ponte de Lima: sociedade, economia e instituições*. Braga: CITCEM (Centro de Investigação Transdisciplinar Cultura, Espaço e Memória), 2012, pp. 51-72.
- \_\_\_\_\_. “A intervenção dos ‘brasileiros’ nas instituições de assistência à saúde no Norte de Portugal (século XIX)”. In: ARAÚJO, M.; ESTEVES, A.; COELHO, J.; FRANCO, R. (Coords.). *Os brasileiros enquanto agentes de mudança: poder e assistência*. Braga: CITCEM; Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2013, pp. 119-140.
- FELGUEIRAS, M. “A educação e a escolarização da infância em Portugal (1910-1974)”. In: *Linguagens, Educação e Sociedade*. Teresina, n. 26, 2012, pp. 17-42.
- FERNANDES, P. “Os vadios no Porto de início do século (1901-1906)”. In: *Revista da Faculdade de Letras: História*. Série II, vol. 11, 1994, pp. 333-351.
- FERNANDES, R. “Orientações pedagógicas das Casas de Asilo da Infância Desvalida (1834-1840)”. In: *Cadernos de Pesquisa*. N. 109, 2002, pp. 89-114.

- ESTEVES, Alexandra Patrícia Lopes (...) USP – Ano V, n. 8, pp. 31-56, 2014
- FILHO, W. *Mendigos, moleques e vadios na Bahia do século XIX*. São Paulo: Editora HUCITEC, 1996.
- FONTE, T. *O abandono de crianças em Ponte de Lima (1625-1910)*. Viana do Castelo: Câmara Municipal de Ponte de Lima; Centro de Estudos Regionais, 1996, pp. 55-86.
- \_\_\_\_\_. *No limiar da honra e da pobreza: a infância desvalida e abandonada no Alto Minho (1698-1924)*. Vila Praia de Âncora: Ancorensis e Neps, 2005.
- FRANCO, R. *A piedade dos outros: o abandono de recém-nascidos em uma vila colonial, século XVIII*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2014.
- GUEDES, A. “Órfãos em Portugal (séculos XVII-XIX)”. In: ARAÚJO, M.; FERREIRA, M. (Orgs.). *A infância no universo assistencial da Península Ibérica (sécs. XVI-XIX)*. Braga, Instituto de Ciências Sociais, 2008, pp. 17-30.
- KING, P. *Crime and Law in England, 1750-1840: Remaking Justice from the Margins*. Cambridge: University Press, 2006.
- LEMOS, M. *Anais Municipais de Ponte de Lima*. Braga: Câmara Municipal de Ponte de Lima, 1977.
- \_\_\_\_\_. “Crianças e jovens em risco nos séculos XVIII e XIX: o caso português no contexto europeu”. In: *Revista de História da Sociedade e da Cultura* 2, 2002, pp. 155-184.
- \_\_\_\_\_. “Ninõs pobres em Portugal: representaciones y practicas de asistencia (siglos XVI-XIX)”. In: NÚÑEZ R. (ed.). *La Infancia en España y Portugal: siglos XVI-XIX*. Madrid: Sílex, 2010, pp. 43-68.
- \_\_\_\_\_. “Intervenção da Coroa nas Instituições de Protecção Social de 1750 a 1820”. In: *Revista de História das Ideias*, vol. 29, 2008, pp. 131-176.
- \_\_\_\_\_. *Rainhas que o povo amou: Estefânia de Hohenzollern. Mari Pia de Saboia*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2011.
- \_\_\_\_\_. “Os socorros públicos em Portugal: primeiras manifestações de um Estado-Providência (séculos XVI-XIX). In: *Estudos do século XX*, 13, 2013, pp. 257-280.
- NEVES, A. “Vir à luz. Práticas e crenças associadas ao nascimento. In: *Revista de Guimarães*. N. 104, pp. 51-81.
- PIMENTEL, I. “A assistência social e familiar do Estado Novo nos anos 30 e 40”. In: *Análise Social*. Vol. XXXIV, 151-152, 1999, pp. 477-508.

- PHILIPS, D. “Three ‘Moral Entrepreneurs’ and the Creation of a ‘Criminal Class’ in England, c. 1790s-1840s”. In: *Crime History and Societies*. Vol. 7, n. 1, 2003, pp. 79-107.
- RELVAS, E. *Esmola e Degredo: mendigos e vadios em Lisboa (1835-1910)*. Lisboa: Livros Horizonte, 2002.
- RODRIGUES, H. “Manuel José Amoroso Lima”. In: d’ABREU, J. *Figuras Limianas*. Ponte de Lima: Câmara Municipal de Ponte de Lima, 2008, pp. 223-224.
- \_\_\_\_\_. “Agostinho José Taveira”: In d’ABREU, J. *Figuras Limianas*. Ponte de Lima: Câmara Municipal de Ponte de Lima, 2008, pp. 209.
- SÁ, I. “Abandono de crianças, identidade e lotaria: reflexões em torno de um inventário”. In: *Inventário da Criação dos Expostos do Arquivo Histórico da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa*. Lisboa: Santa casa da Misericórdia, 1998, pp. 9-22.
- \_\_\_\_\_. *Penélope: fazer de desfazer história*, N. 8, 1992, pp. 76-89.
- SANTOS, M. J. “A Real Casa Pia de Correção e Educação do Porto, 1792-1804”. In: *Revista da Faculdade de Letras*. História, Série III, vol. 2, 2001, pp. 129-144.
- SANCHES, A. *Cartas sobre a educação da mocidade*. Covilhã: Universidade da Beira Interior, 2003.
- SILVA, S. *Violência, desvio e exclusão na sociedade micaelense oitocentista (1842-1910)*. Vol. I. Açores: Universidade dos Açores, 2006. Tese de doutoramento policopiada.
- SHORE, H. “The Trouble with Boys: Gender and the ‘Invention’ of the Juvenile Offender in Early Nineteenth Britain”. In: ARNOT M.; USBORNE, C. (Edi.). *Gender and Crime in Modern Europe*. London, Routledge, 2003.
- SHORTER, E. *A Formação da Família Moderna*. Lisboa: Terramar, 1995.
- VAQUINHAS, I. “O quadro doméstico: ‘em família’. A família, essa ‘pátria em miniatura’”. In: VAQUINHAS, I. (coord.). *História da Vida Privada em Portugal: a época contemporânea*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2011, pp. 119-141.
- \_\_\_\_\_. “Economia doméstica e governo do lar: os saberes domésticos e as funções da dona de casa”. In: VAQUINHAS, I. (coord.). *História da Vida Privada em Portugal: a época contemporânea*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2011, pp. 194-221.
- VILLARES, A. “As ordens religiosas em Portugal nos princípios do século XX”. In: *Revista de História*, vol. 13, 1995, pp. 195-223.

### Fontes manuscritas

Arquivo Nacional da Torre do Tombo

ANTT, Arquivo das Congregações, liv. 687.

Arquivo Histórico do Governo Civil de Viana do Castelo

AHGVCV, Correspondência recebida do Governo Civil de Lisboa, N. 1.13.4.2-3.

AHGVCV, Concelho de Ponte de Lima, Estatutos do Asilo de Infância Desvalida D. Maria Pia 1873-03-03, N. 505.

Arquivo Municipal de Ponte de Lima

AMPL, Livro de Actas da Câmara Municipal, 1834-1836, 2.3.2CXI-2.

AMPL, Livro de Actas da Câmara Municipal, 1878-1882, 2.3.2.II.

AMPL, Administração do Concelho, Registo da Correspondência dirigida a diversas autoridades, N. 2.2.1.1.23.

AMPL, Administração do Concelho, Registo da Correspondência dirigida a diversas autoridades, N. 2.2.2.1.

AMPL, Administração do Concelho, Livro do Registo da correspondência para o Governo Civil - 1878-1881, N. 2.2.1.20.

### Fontes impressas

*Collecção de Leis e outros documentos officiais publicados desde o 1º de Janeiro de até 9 de Setembro de 1836*, Quinta série. Lisboa: Imprensa Nacional, 1836.

*Collecção de Leis e outros documentos officiais publicados no ano de 1838*, 8ª série. Lisboa: Imprensa Nacional, 1838.

*Collecção Official da Legislação Portuguesa*, Anno de 1888. Lisboa: Imprensa Nacional

COELHO, E. *Estatística do districto de Viana do Castelo*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1861.

CORRÊA, M. *Os Criminosos Portugueses*. Coimbra: F. França Amado Editor, 1914.

R E V I S T A   A N G E L U S   N O V U S

CORTE-REAL, A. *Algumas considerações sobre a hygiene da primeira infância*. Porto: Typographia Occidental, 1889.

DEUSDADO, F. *A Onda do Crime: etiologia e profilaxia*. Lisboa: João d'Araújo Moraes L.da, 1931.

*Echo do Lima*, N. 1301, 10 de julho de 1879.

FRIAS, R. *O crime (Apontamentos para a systematisação da criminalidade)*. Porto: Typ. Alexandre da Fonsaca Vasconcellos, 1880.

LOPES, A. *Estudo estatístico da criminalidade em Portugal nos anos de 1891 a 1895*. Lisboa, Imprensa Nacional, 1897.

*O Commércio do Lima*, N. 190, 19 de julho de 1879.